

AVISO INTERNO N.º 25/2019

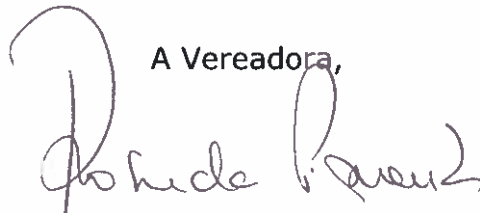
MAPA DE PESSOAL PARA 2019 – 1.ª ALTERAÇÃO

ROSINDA MARIA FREIRE PIMENTA, Vereadora da Câmara Municipal de Mértola, com competências delegadas na gestão de recursos humanos por despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 194/2017, de 23 de outubro:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal da autarquia para 2019, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 23/04/2019, sob proposta da Câmara Municipal de 17/04/2019, que se anexa.

Câmara Municipal de Mértola, 30 de agosto de 2019

A Vereadora,



- Rosinda Maria Freire Pimenta -

MAPA DE PESSOAL PARA 2019

(LTFP, Art.º 29.º)

1.ª ALTERAÇÃO

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Área de formação académica e/ou profissional / Área Funcional / Atividade	Cargo / carreira / categoria	Postos de trabalho				Caraterização
			Ocupados		A criar		
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	
DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO, DESPORTO E JUVENTUDE (DCPDJ)							
Museu de Mértola - Oficina de Tecelagem	12.º ano de escolaridade e experiência comprovada em um ou mais componentes do processo de produção de mantas de Mértola, nomeadamente cardação, fição e/ou tecelagem.	Assistente técnico	0		1		Funções de atendimento e informação aos visitantes do núcleo museológico; colaboração na organização do serviço e na produção de mantas de Mértola; desenvolvimento de ações de promoção e garantia de manutenção do processo de produção das referidas mantas. Funções de formação e acompanhamento de nova(s) tecedeiras/tecelões.
	Escolaridade obrigatória, acrescida de experiência comprovada em todo o processo de produção de mantas de Mértola e formação específica neste tipo de processo	Assistente operacional	0		1		Conhecimento diferenciador dos padrões característicos das mantas de Mértola e execução de todas as tarefas relacionadas com o processo de produção das referidas mantas, nomeadamente, lavagem, cardação, fição, urdida e tecelagem - atividade de mestre tecedeira/tecelão, com funções de formação e acompanhamento de nova(s) tecedeiras/tecelões; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.
	Escolaridade obrigatória, com conhecimentos comprovados na área da tecelagem e/ou forte interesse e motivação na aprendizagem e desenvolvimento do processo de produção de mantas de Mértola.	Assistente operacional	0		1		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, designadamente, execução de tarefas de lavagem, cardação, fição, urdida e tecelagem destinadas à produção de mantas de Mértola; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização; desempenho das demais tarefas que se relacionem com a sua atividade profissional.

12/04/2019

-Rosinda Maria Freire Pimenta -
(Vereadora)

